

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

DECRETO Nº 5.118 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

(Dispõe sobre a fixação de preços públicos e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 160, da Lei Complementar nº 15/1997 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os preços públicos para todos os serviços que sejam executados pela Municipalidade, no interesse particular de cada contribuinte, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO POR ATIVIDADE	VALOR
I	Alvarás, atestados, certidões e anuência	R\$ 43,14
II	Alvarás ou atestados de vistorias e autos de condução de obras	R\$ 107,92
III	Colocação de faixas (por faixa e por dia)	R\$ 24,50
IV	Distribuição de panfletos (milheiro)	R\$ 59,46
V	Fornecimento de planta da cidade ou do Município	R\$ 55,47
VI	Fornecimento do Código Tributário Municipal	R\$ 55,47
VII	Expedição de 2ª via de documentos	R\$ 19,99
VIII	Desarquivamento de processos:	
	a). Transitório	R\$ 35,57
	b). Arquivado	R\$ 71,11
IX	Cópias reprográficas:	
	a). Documentos (tamanho ofício) por folha	R\$ 0,67
	b). Documentos (tamanho ofício duplo) por folha	R\$ 1,35
X	Fornecimento de relações cadastrais - por folha	R\$ 43,14
XI	Trator traçado agrícola, arado fixo ou reversível, sucador, grade, perfuratriz, roçadeira hidráulica, máquina picadora de galhos, grade aradora de arrasto, rotovalor série MS com can- teirador, plantadeira de grãos e esparramador de calcário (convê- nio patrulha agrícola) POR HORA	R\$ 75,91



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

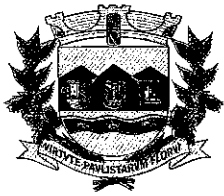
1	Arado fixo ou reversível, suçador, grade, perfuratriz, roçadeira	R\$	25,83
	hidráulica, máquina picadora de galhos, grade aradora de ar-		
	rasto, rotovator série MS com canteirador, plantadeira de grãos		
	e esparramador de calcário - POR HORA - CADA		
XII	Máquina de beneficiar café - saca	R\$	6,48
XIII	Conjunto Aquático Municipal - banho nas piscinas:		
	a). diária	R\$	10,00
	b). pacote - semanal	R\$	45,00
	c). pacote - mensal	R\$	135,00
XIV	Cemitério:		
	a). Placa perpétua	R\$	27,67
	b). Taxa de expediente	R\$	27,67
1	Túmulos perpétuos com avenidas adultos e menores:		
1.1	Com duas gavetas	R\$	292,95
1.1.1	Aprovação de projeto	R\$	58,96
1.2	Com área dupla	R\$	570,48
1.2.1	Aprovação de projeto	R\$	117,17
2	Túmulos perpétuos em quadra principal, adultos e menores:		
2.1	Com duas gavetas	R\$	175,74
2.1.1	Aprovação de projeto	R\$	58,33
2.2	Com área dupla	R\$	354,62
2.2.1	Aprovação de projeto	R\$	117,17
3	Transladação:		
	a). transladação	R\$	27,67
	b). taxa de expediente	R\$	27,67
4	Revestimento de túmulo		
	a). revestimento	R\$	27,67
	b). aprovação de projeto	R\$	58,94
5	Sepultamento túmulo perpétuo		
	a). adultos e crianças	R\$	58,94
6	Sepultamento terra - adultos e crianças		
6.1	Adultos	R\$	33,81
6.2	Crianças	R\$	26,71
7	Reforma de túmulo:		
	a). reforma	R\$	30,30
8	Busca de livros:		
	a). até seis meses	R\$	7,65
	b). de seis meses até três anos	R\$	15,36



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

(CIDADE DA SAÚDE)

	c). de três a cinco anos	R\$	23,21
	d). de cinco a dez anos	R\$	27,67
	e). de dez a vinte anos	R\$	55,47
	f). de vinte a trinta anos	R\$	71,51
	g). de trinta a cinquenta anos	R\$	144,95
	h). acima de cinquenta anos	R\$	234,40
9	Jazigos:		
9.1	Área para duas gavetas	R\$	3.973,73
9.1.1	Construção com duas gavetas	R\$	1.687,37
9.1.2	Abertura e fechamento de jazigo	R\$	97,14
9.2	Área para quatro gavetas, corredor e ossuário	R\$	8.506,59
9.2.1	Construção para quatro gavetas	R\$	3.374,73
9.2.2	Abertura e fechamento	R\$	169,23
9.3	Área para geminados com quatro gavetas	R\$	8.506,59
9.3.1	Construção para geminados com quatro gavetas	R\$	3.374,73
9.3.2	Abertura e fechamento	R\$	169,23
9.4	Área para seis gavetas e corredor	R\$	13.987,71
9.4.1	Construção para seis gavetas	R\$	5.922,83
9.4.2	Abertura e fechamento	R\$	169,23
XV	Embarque no Terminal Rodoviário para passageiros, conforme regulamentação da ARTESP		
XVI	Caminhão com 12,00 mts ³ – POR HORA	R\$	148,88
XVII	Caminhão com 6,00 mts ³ – POR HORA	R\$	109,87
XVIII	Máquina pá carregadeira – POR HORA	R\$	223,49
XIX	Máquina motoniveladora – POR HORA	R\$	281,26
XX	Máquina retroescavadeira – POR HORA	R\$	212,83
XXI	Escavadeira – POR HORA	R\$	337,85
XXII	Máquina Trator Esteira – POR HORA	R\$	197,36
XXIII	Corte de árvore	R\$	111,40
XXIV	1. Apreensão de animais (Lei nº 2.782/2003)	R\$	101,59
	2. Estadia – POR DIA	R\$	20,31
	3. Falta de recolhimento de fezes (art. 7º, § 2º)	R\$	196,07
	3.1. Reincidência ao item acima	R\$	400,23
	4. Trânsito de animais de guarda ou grande porte sem coleira e guia (art. 7º, § 1º)	R\$	196,07
	4.1. Reincidência do item acima	R\$	400,23
XXV	Retirada de material oriundo de poda de árvores e limpezas de imóveis particulares (Lei nº 4.058/2018)	R\$	282,71



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra
(CIDADE DA SAÚDE)

XXVI	Fornecimento de água tratada (caminhão com capacidade de 8.000 litros)	
	a). residencial (uso de pessoas)	R\$ 145,49
	b). residencial (piscina)	R\$ 311,76
	c). comercial	R\$ 259,80
	d). industrial	R\$ 259,80
	e). hotelaria e afins	R\$ 259,80

Art. 2º O pedido de execução de serviços será feito através de requerimento dirigido a Prefeitura Municipal e protocolado no Protocolo Geral.

Art. 3º Excetuam-se do disposto no artigo 2º os preços públicos para:

- a) fornecimento de Código Tributário Municipal (item VI);
- b) cópias reprográficas (item IX);
- c) uso do conjunto Aquático Municipal (item XIII);
- d) cemitério (item XIV);
- e) trator agrícola e implementos (item XI);
- f) caminhões e máquinas (item XVI a XXII); e
- g) fornecimento de água tratada (item XXVI).

Art. 4º Não estão sujeitos ao pagamento de quaisquer preços públicos, os requerimentos relativos ao serviço de alistamento militar ou para fins eleitorais, bem como os requerimentos formulados por servidores da municipalidade, desde que, relacionados com sua vida funcional.

Parágrafo único. São também isentas de pagamento de qualquer preço público, as certidões para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal, especificados em requerimentos (artigo 5º, item XXXIV, alínea b, da Constituição Federal).

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 24 de novembro de 2020.


SIDNEY ANTONIO FERRARESSO

- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.


ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -